

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2020**

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da empresa **RESTAURANTE VITTOLI LTDA – ME**, através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a **DISPENSA Nº 01/2019**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO “SALA COMERCIAL” COM ÁREA DE 294m² - 1º ANDAR, SITUADO NA LOCALIDADE DA VILA DO SALTO, SITO À RUA JOSÉ KRAISCH, Nº 121, NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC**, no valor de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais) pelo período de **12 (doze) meses**. Dê-se ciência.

Informações: Pelo telefone (47) 3377-8600 ou *in loco* das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas.

Luiz Alves, 04 de fevereiro de 2019.
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal